



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
CONTRATO Nº051/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SALVADOR MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal De Assistência Social, Av. Castelo Branco, nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.170.674/0001-08**, neste ato representado pela secretária municipal de assistência social, WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, divorciada, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 593.344.442-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SALVADOR MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, sediada na cidade de Brasil Novo/PA à Av. Transamazônica, 1468, 68.148-000, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.743.283/000-67**, neste ato representada por Adriano Salvador, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.264.332-49, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 045/2022, na Forma Eletrônica, processo 164/2022, homologado em 19/12/2022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 045/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de Material de construção, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo/PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
9	Aguaras 0,900 ml	luztol	Und	8	16,15	129,20
10	Aguaras galão com 5 litros	luztol	Und	5	85,00	425,00
19	Alicate universal 8” com cabo de borracha	tramontina	Und	2	110,00	220,00
20	Ancinho curvo leve 12 dentes c/ cabo	tramontina	Und	3	60,00	180,00
26	Argamassa pios/piso 20kg	quartzolit	Pct	15	65,00	975,00
28	Assento sanitário almofadado cores diversas	herc	Und	8	102,00	816,00
31	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada	deca	Und	4	498,00	1.992,00
81	Caixa d'agua de polietileno Plástico c/ tampa 2.000 litros	fort lev	Und	1	1.211,00	1.211,00
83	Caixa d'agua em polietileno c/ tampa 500 litros	fort lev	Und	4	260,00	1.040,00
84	Caixa d'agua em polietileno Plástico c/ tampa 1.000 litros	fort lev	Und	2	406,00	812,00
98	Cap esg. 75mm	fort lev	Und	5	7,45	37,25
108	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica	tramontina	Und	2	282,45	564,90
114	Cimento saco 50 kg	poty	Saco	30	47,95	1.438,50
117	Coluna 5/16”	gerdau	Mt	10	135,00	1.350,00
119	Compensado 15mm x 2,20 x 1,60	confiança	Und	50	126,95	6.347,50
120	Compensado 20mm x 2,20 x 1,60	confiança	Und	50	427,95	21.397,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

192	Joelho 90° soldável 20mm	fort lev	Und	25	0,82	20,50
205	Lajota Pi5 50x50	almeira	M2	80	32,70	2.616,00
206	Lona azul 5x4	vonder	Und	4	151,95	607,80
207	Lona azul 7x6	vonder	Und	4	372,95	1.491,80
231	Madeirite 10mm x 2,20 x 1,10	confiança	Und	10	98,99	989,90
232	Madeirite 15mm x 2,20 x 1,10	confiança	Und	10	159,95	1.599,50
233	Madeirite 6,00mm x 2,20 x 1,10	confiança	Und	80	64,95	5.196,00
246	Massa acrílica 3,600 ml rendimentos por demão m² 120 a 20	veloz	Und	15	45,00	675,00
247	Massa acrílica de 18 litros rendimentos por demão m² 60 a 100	veloz	Und	5	141,50	707,50
248	Massa PVA 18 litros Rendimentos por demão m² 65 a 105	veloz	Und	15	105,00	1.575,00
249	massa pva 3,600	veloz	Und	15	39,00	585,00
250	Metalon 15x15 preto # 20 (2.0 kg)	gerdau	Peça	10	47,00	470,00
258	Neutrol galão 3,6 lts	vedacit	Galão	5	150,00	750,00
263	Piso cerâmico PEI V	almeira	M2	50	71,50	3.575,00
277	Prego telheiro 18x27 polido com borracha. 500g	gerdau	Kg	10	17,20	172,00
279	Rebite de alumínio 4.0 x 10 mm	new-fix	Und	100	0,04	4,00
284	Registro de esfera de 110mm PVC	herc	Und	4	528,00	2.112,00
285	Registro de esfera de 110mm PVC	herc	Und	4	527,50	2.110,00
286	Registro de esfera de 20mm PVC	herc	Und	4	13,30	53,20
287	Registro de esfera de 25mm PVC	herc	Und	4	22,50	90,00
288	Registro de esfera de 32mm PVC	herc	Und	4	24,30	97,20
293	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	quartzolit	Kg	10	12,20	122,00
301	Selador acrílico 18 litros Rendimentos por demão m² 100 a 150	veloz	Und	8	135,00	1.080,00
302	Selador acrílico 3,6 lts Rendimentos por demão m² 20 a 30	veloz	Und	8	47,00	376,00
303	Selador para madeira 0,900 ml Rendimentos por demão m² 13,5 a 16,25	veloz	Und	8	17,20	137,60
304	Selador para madeira 3,6 lts. Rendimentos por demão m² 55 a 65	veloz	Und	5	75,50	377,50
313	Telha de barro dupla capa canal em cerâmica	terramazon	Und	3000	6,60	19.800,00
314	Telha de barro para capote	terramazon	Und	100	6,39	639,00
315	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 cm	eternit	Und	50	27,10	1.355,00
316	Telha de fibrocimento 5mm 2,44 x 1,10 m	eternit	Und	80	53,00	4.240,00
318	Thinner 900ml	luztol	Und	5	19,00	95,00
320	Tinta 18 litros para piso Rendimentos por demão m² 300 a 375	leinertex	Und	15	283,00	4.245,00
321	Tinta 3,6 litros para piso	almeira	Und	5	75,00	375,00
322	Tinta à óleo 3,6 litros Rendimentos por demão m² 40 a 60	leinertex	Und	15	117,42	1.761,30



ESTADO DO PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMO O SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

323	Tinta acrlica fosco 18 litros (AMARELO) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	452,00	1.808,00
324	Tinta acrlica fosco 18 litros (AZUL) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	449,98	1.799,92
325	Tinta acrlica fosco 18 litros (BRANCO GELO) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	449,99	1.799,96
326	Tinta acrlica fosco 18 litros (BRANCO NEVE) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	440,29	1.761,16
327	Tinta acrlica fosco 18 litros (PRETO) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	435,95	1.743,80
328	Tinta acrlica fosco 18 litros (VERDE) Rendimentos por demo m ² 300 a 400	leinertex	Und	4	429,95	1.719,80
338	Trelia 6 mts	gerdao	Mt	4	50,80	203,20
357	Tubo PVC 100 mm esgoto	fort lev	Und	4	107,20	428,80
358	Tubo PVC 150 mm esgoto	fort lev	Und	4	303,00	1.212,00
359	Tubo PVC 200 mm esgoto	fort lev	Und	4	670,00	2.680,00
360	Tubo PVC 250 mm esgoto	fort lev	Und	4	939,00	3.756,00
361	Tubo PVC 300 mm esgoto	fort lev	Und	4	1.250,00	5.000,00
362	Tubo PVC 40 mm esgoto	fort lev	Und	4	46,96	187,84
363	Tubo PVC 50 mm esgoto	fort lev	Und	4	71,95	287,80
364	Tubo PVC 75 mm esgoto	fort lev	Und	4	107,95	431,80
365	Tubo PVC soldvel de 110mm, espessura mnima: 3,3mm	fort lev	Mt	4	648,95	2.595,80
366	Tubo PVC soldvel de 20mm, espessura mnima: 1,5mm	fort lev	Vara	4	22,49	89,96
367	Tubo PVC soldvel de 25mm, espessura mnima: 1,7mm	fort lev	Vara	4	29,55	118,20
368	Tubo PVC soldvel de 32mm, espessura mnima: 2,1mm	fort lev	Vara	4	62,95	251,80
369	Tubo PVC soldvel de 40mm, espessura mnima: 2,4mm	fort lev	Vara	4	97,95	391,80
370	Tubo PVC soldvel de 50mm, espessura mnima: 3,0mm	fort lev	Vara	4	107,45	429,80
371	Tubo PVC soldvel de 60mm, espessura mnima: 3,3mm	fort lev	Vara	4	205,15	820,60
385	Vedacit 3,6 lt	vedacit	Galo	4	56,95	227,80
386	Vedalit 18 lt	vedacit	Balde	3	165,45	496,35
387	Vedalit 3,6 lt	vedacit	Galo	3	54,75	164,25
391	Vergalo C-50 - 20,00 mm 3/4	gerdau	Vara	8	346,95	2.775,60
395	Vergalo CA-50 3/8 - 10.00 mm	gerdau	Vara	10	93,95	939,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 133.158,19
---	---------------------------------

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

- 08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS
- 08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
- 08 244 0006 2.078 Manutenção das Atividade de Gestão Descentralizadas do SUAS
- 08 244 0132 2.080- Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade
- 08 244 0132 2.081-Manutenção do Piso de Média Complexidade – Cofinanciamento do Estado
- 08 244 0132 2.082-Manutenção do Piso de Média Complexidade- PAEFI
- 08 244 0135 2.083- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
- 08 244 0135 2.084 Manutenção do Piso Básico-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF
- 08 243 0011 2.095- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
- 08 244 0135 2.086- Manutenção do Piso Básico Fixo- Cofinanciamento do Estado
- 08 244 0137 2.087- Manutenção dos Centros Sociais
- 08 244 0138 2.090- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/PBF e Cadastro
- 08 244 0140 2.092-Manutenção do CRAS
- 08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
- 08 244 0136 2.140-Manutenção da Casa Mortuária da Vovó Ana
- 3.3.90.30.00-Material de Consumo

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”



12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2021

EMPRESA CONTRATADA:
SALVADOR MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 23.743.283/000-67
Adriano Salvador
CPF: 949.264.332-49

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF